



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 12 de 20 de maio de 2026.

**Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.**

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 08 de junho de 2026, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Elaine Correia de Souza, ocupante do cargo de Controlador Interno, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 à 16/02/2026, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 20 de maio de 2026.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal